



**INSTITUTOCARIOCA DE ATIVIDADES- ICA**  
**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 008/2026**  
**PROPOSTA Nº 015666/2024**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO:** O objeto do presente Processo de Cotação de Preços é a seleção de empresa especializada em Aquisição de Material de Identificação e Divulgação para realização do Projeto Iniciativa no Esporte, no Estado do Rio de Janeiro.

**DATA DE ENVIODAS PROPOSTAS:** 17 /04/2026 a 22/04/2026

**E-MAIL PARA ENVIODAPROPOSTA:** contato@institutocarioca.org.br

**TELEFONE:** (21)4104-5108

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída desde 1997, associação sem fins lucrativos, com sede administrativa na Av. José Silva de Azevedo Neto, 200, Barra da Tijuca – RJ, CEP: 22775-056 Sala 103 e 104 bloco 6; registrada no CNPJ/MF sob o no 01.953.247/0001-95, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço no 008, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta SICONV 015666/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei no 14.133/21.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO.**

Os materiais de identificação e divulgação disponíveis para atender o Projeto Iniciativa no Esporte, no Estado do Rio de Janeiro atenderão as especificações, conforme abaixo discriminado

CNPJ: 01.953.247/0001-95

Endereço: Av. José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco VI / Sala 103 -  
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ



Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
1	<b>Banners:</b> Banner com acabamento em ilhós nas laterais, medindo 3,00 m de largura por 1,00 m de altura, ideal para divulgação e sinalização em eventos ou projetos. Confeccionado com material resistente e durável. Memória de Cálculo: 10 banners x 7 núcleos = 70 banners.	70	R\$ 270,00	R\$ 18.900,00
2	<b>Cartazes:</b> Material gráfico formato Cartazes A3 impressão 4/4, gramatura papel sulfite: 150g	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
3	<b>Faixas:</b> Banner com acabamento em bastão e cordão, medindo 1,20 m de altura por 0,80 m de largura. Ideal para divulgação e sinalização em eventos, treinamentos ou projetos, fácil de transportar e instalar, confeccionado em material resistente e durável, garantindo boa visibilidade e praticidade de uso. Memória de Cálculo: 10 banners x 7 núcleos = 70 banners.	70	R\$ 86,40	R\$ 6.048,00
4	<b>Folder:</b> Folder A4 personalizado com as informações do projeto, com uma dobra, medindo 29,7 cm de largura por 21 cm de altura, confeccionado em papel couchê de 115 g/m <sup>2</sup> . Impressão colorida frente e verso (4/4) com acabamento brilho, garantindo cores vibrantes, qualidade visual e resistência. Ideal para divulgação das ações, eventos e orientações do projeto.	7000	R\$ 0,99	R\$ 6.930,00
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO				<b>R\$ 36.078,00</b>

## 1- Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição de materiais de identificação e divulgação para o Projeto Iniciativa no Esporte, no Estado do Rio de Janeiro, que atenderá crianças e adolescentes com e sem deficiência em vulnerabilidade social da cidade do Rio de Janeiro em cumprimento as metas da proposta no 015666/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

CNPJ: 01.953.247/0001-95

Endereço: Av. José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco VI / Sala 103 -

Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ



## **2- Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta TransfereGov.br 015666/2024, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

## **3- Dos requisitos de participação**

3.1- Poderão participar da presente cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

3.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/21, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

3.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

3.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

3.5 - As cotações financeiras devem ser enviadas até o dia 22 de abril 2026, juntamente com o Contrato ou Estatuto Social do Proponente, bem como com a Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

## **4 – Critério de Julgamento das Propostas**

4.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 14.133/21.

4.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [contato@institutocarioca.org.br](mailto:contato@institutocarioca.org.br)

4.3 – As propostas recebidas do dia 17 de abril a 22 de abril serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 24 de abril de 2026, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. <https://institutocarioca.org.br/>.

CNPJ: 01.953.247/0001-95

Endereço: Av. José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco VI / Sala 103 -

Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ



4.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **5 – Pagamento**

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresavencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado.

## **6 - Prazo de execução/entrega;**

O fornecedor deverá entregar todos materiais arrematados por ele no prazo máximo de 60 dias.

## **7 - Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta no 015666/2024, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esportes, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania e o INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES -ICA, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2026.

---

Nicodemos de Carvalho Mota  
PRESIDENTE

CNPJ: 01.953.247/0001-95

Endereço: Av. José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco VI / Sala 103 -  
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ